

EDITAL MED/BP 11/2023

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DA ÁREA DE SAÚDE DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA PARA O PROJETO DE EXTENSÃO CONVERSA SEM VERGONHA: MÉTODOS PREVENTIVOS, HIGIENE ÍNTIMA, GÊNERO E SEXUALIDADE PARA ADOLESCENTES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Curso de Medicina do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas as inscrições para o *Projeto de Extensão Conversa Sem Vergonha: Métodos Preventivos, Higiene Íntima, Gênero e Sexualidade para Adolescentes*, cujo objetivo é realizar educação em saúde para alunos do Ensino Fundamental II em escolas estaduais de Bragança Paulista.

§ 1.º Serão disponibilizadas 80 vagas para estudantes matriculados na Universidade São Francisco – USF nos cursos de Medicina, Biomedicina, Farmácia, Nutrição, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia e Psicologia do Câmpus Bragança Paulista, cursando do 2.º semestre em diante, para participarem da capacitação para o projeto de extensão em caráter voluntário.

§ 2.º As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 29 de junho e 16 de agosto de 2023 pelo link <https://forms.gle/Ydm8h3emsMnHh5RG8>.

§ 3.º Os estudantes selecionados realizarão, obrigatoriamente, uma capacitação técnica, cuja data provável será o dia 18 de agosto, mas a equipe responsável pelo projeto se compromete a informar com antecedência para que os interessados consigam se programar, os quais deverão participar das aulas/oficinas que serão oferecidas.

§ 4.º As atividades do projeto de extensão serão desenvolvidas sob orientação da professora Estela Márcia Flores Giancesella.

Art. 2.º A primeira seleção de ingresso será realizada por meio da análise do formulário de inscrição, tendo como critérios os seguintes tópicos:

- I. estar matriculado do 2.º semestre em diante de um dos seguintes cursos de saúde do Câmpus Bragança Paulista da USF: Medicina, Biomedicina, Farmácia, Nutrição, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia ou Psicologia;
- II. ter no mínimo uma área verde na semana para que possa participar da intervenção na escola;
- III. situação vacinal contra COVID-19 do aluno, indicada pelo número de doses de vacina que tomou.

Art. 3.º Os estudantes receberão a capacitação conforme o seguinte cronograma de Horários e temas:

- I. Check In (9h – 9h10)
- II. Aula 1: Gênero e Sexualidade, com Diego Alcântara (9h10 – 10h)
- III. Intervalo (10h – 10h15)
- IV. Aula 2: Métodos Preventivos, com professora Caroline Poli (10h20 – 11h)
- V. Aula 3: Higiene íntima e ISTs, com Nayara Marcia Garcia (11h – 12h)
- VI. Dúvidas e encerramento (12h – 12h30)

Parágrafo único. O cronograma está sujeito a alterações na ordem das aulas, devido a adequações para os palestrantes, mas sem alterações no horário.

Art. 4.º A segunda seleção de ingresso consiste em escolher 80 alunos que tenham participado em 100% da capacitação e tenham demonstrado real interesse em disponibilizar seu tempo livre para ir às escolas.

Art. 5.º Os estudantes serão divididos em 16 grupos de trabalho de 5 integrantes cada (caso haja 80 selecionados) e, juntamente com 2 coordenadoras do projeto e 2 membros do CTA, irão a uma escola estadual.

Parágrafo único. O critério para a divisão dos grupos de trabalho será a compatibilidade de área verde entre os integrantes e a possibilidade de deslocamento conjunto até a escola designada.

Art. 6.º Cada grupo precisará organizar seu meio de transporte para acessar à escola estadual designada, uma vez que a USF não disponibilizará transporte, e o horário de chegada na escola deve prever um período para organização do grupo de trabalho e das classes.



Art. 7.º O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 22 de agosto de 2023, na página do projeto no instagram e no grupo do projeto no whatsapp.

Parágrafo único. As atividades educativas do projeto de extensão nas escolas estaduais terá início após 22 de agosto e término previsto para 15 de dezembro de 2023.

Art. 8.º A previsão de horas complementares para os estudantes dos cursos de Saúde que participarem de todo o projeto de extensão, desde a capacitação até a intervenção nas escolas, é de 30 horas complementares.

Art. 9.º Casos omissos serão resolvidos pela coordenação de curso.

Art. 10. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 26 de junho de 2023.

Assinado eletronicamente por:
Giovana Colozza Mecatti
CPF: ***.597.398-**
Data: 04/07/2023 15:10:58 -03:00

Giovana Colozza Mecatti
Coordenadora do Curso de Medicina



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4L3GU-6VF6P-LJMMU-K8STB

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Giovana Colozza Mecatti (CPF ***.597.398-**) em 04/07/2023 15:10 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
131.72.140.194	Lat: -22,974592 Long: -46,544634
	Precisão: 11025 (metros)
Autenticação	giovana.mecatti@usf.edu.br (Verificado)
Login	
o4IWFriSMO22HJ7DOJ6uDJRrJvmYFDXzt7f2QjRBo/c=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate/4L3GU-6VF6P-LJMMU-K8STB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate>